



PORTARIA Nº 118/2018

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Sra. **Daiane Rech Filippin**, Servente, matrícula 1071-5, da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEE Espaço Criador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 02 de março de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração